



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

ATO Nº 001/19

JOSÉ VANILDO DA SILVA, Presidente da Federação Norte Riograndense de Futebol, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Determinar que seja realizado um (01) minuto de silêncio nas partidas da 5ª rodada do Campeonato Estadual da Primeira Divisão, aprazadas para os dias 06.02 e 07.02, em virtude do falecimento do Sr. Alexandre César de Moraes Filho, desportista e sócio do ABC FC.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE

Natal, 04 de Fevereiro de 2018.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF